



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 484, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

- . Publicada no DOE nº 12.453, de 18 de dezembro de 2018
- . Republicada por incorreção no DOE nº 12.454, de 19 de dezembro de 2018

Altera a Portaria nº 565, de 29 de novembro de 2016, que dispõe sobre os códigos de ajustes e informações obrigatórias da Escrituração Fiscal Digital – EFD no Estado do Acre.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 65, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 183, de 6 de outubro de 1975;

RESOLVE:

Art. 1º Os anexos III e IV da Portaria nº 565, de 29 de novembro de 2016, passam a vigorar com os seguintes acréscimos:

“ANEXO III

TABELA 5.3			
TABELA DE AJUSTES E INFORMAÇÕES DE VALORES PROVENIENTES DE DOCUMENTOS FISCAIS			
CÓDIGO DO AJUSTE	DESCRIÇÃO DO AJUSTE	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM
AC10000009	Apuração do ICMS; Outros créditos; proveniente de mercadoria incluída na cesta básica, decorrente de reconstituição da cadeia tributária pela utilização no processo de industrialização	01/01/2019	
AC10000010	Apuração do ICMS; Outros créditos; proveniente de mercadoria incluída na ST ou antecipação com encerramento, decorrente de reconstituição da cadeia tributária pela utilização no processo de industrialização	01/01/2019	



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AC99990003	Informativo - Valor do ICMS a ser restituído ou ressarcido em forma de crédito fiscal apurado no registro C176, por item	01/01/2019	
------------	--	------------	--

”(AC)

“ANEXO IV

TABELA DE CÓDIGOS DE RECEITA			
CÓDIGO DE RECEITA	DESCRIÇÃO DO CÓDIGO DE RECEITA	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM
1460	ICMS Indústria	01/01/2019	

”

Art. 2º Fica acrescido o anexo V à Portaria nº 565, de 29 de novembro de 2016, o seguinte teor:

“ANEXO V

CÓDIGO DO ITEM P/ IPM	DESCRIÇÃO DO CÓDIGO DO ITEM PARA O IPM	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM
ACIPME01	Agricultura - Valor Contábil das Entradas de insumos para produção própria de produtos agrícolas, produzidos em propriedade rural de responsabilidade do contribuinte, ainda que no sistema integrado, por município acreano, excluindo-se as operações dedutíveis	01/01/2019	
ACIPMS01	Agricultura - Valor Contábil das Saídas para comercialização ou industrialização de produção própria de produtos agrícolas, produzidos em propriedade rural de responsabilidade do contribuinte, ainda que no sistema integrado, por município acreano, excluindo-se as operações	01/01/2019	



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

	dedutíveis		
ACIPME02	Pecuária - Valor Contábil das Entradas de mercadorias e/ou aquisições de serviços para produção pecuária, por município acreano, excluindo-se as operações dedutíveis	01/01/2019	
ACIPMS02	Pecuária - Valor Contábil das Saídas de mercadorias e/ou prestações de serviços de produção pecuária, por município acreano, excluindo-se as operações dedutíveis	01/01/2019	
ACIPME03	Pesca - Valor Contábil das Entradas de mercadorias e/ou aquisições de serviços para produção de pescado, por município acreano, excluindo-se as operações dedutíveis	01/01/2019	
ACIPMS03	Pesca - Valor Contábil das Saídas de mercadorias e/ou prestações de serviços da produção de pescado, por município acreano, excluindo-se as operações dedutíveis	01/01/2019	
ACIPME04	Transporte - Valor Contábil das Entradas provenientes das aquisições de serviços de Transporte por município acreano, excluindo-se as operações dedutíveis	01/01/2019	
ACIPMS04	Transporte - Valor Contábil das Saídas referente a prestações de serviços de Transporte por município acreano, excluindo-se as operações dedutíveis	01/01/2019	
ACIPME05	Produção de Energia Elétrica (Usinas) - Valor Contábil das Entradas de mercadorias e/ou aquisições de serviços utilizados na geração de energia elétrica, por município acreano, excluindo-se as operações dedutíveis	01/01/2019	
ACIPMS05	Produção de Energia Elétrica (Usinas) - Valor Contábil das Saídas de mercadorias e/ou prestações de serviços da geração de energia elétrica, por município acreano,	01/01/2019	



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

	excluindo-se as operações dedutíveis		
ACIPME06	Energia Elétrica - Valor Contábil das Entradas de energia elétrica e insumos utilizados na transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, por município acreano, excluindo-se as operações dedutíveis	01/01/2019	
ACIPMS06	Energia Elétrica - Valor Contábil das Saídas de energia elétrica transmitida, distribuída e comercializada, por município acreano, excluindo-se as operações dedutíveis	01/01/2019	
ACIPME07	Comunicação e Telecomunicação - Valor Contábil das Entradas e aquisições de serviços de comunicação e telecomunicação, por município acreano, excluindo-se as operações dedutíveis	01/01/2019	
ACIPMS07	Comunicação e Telecomunicação - Valor Contábil das Saídas e prestações de serviços de comunicação e telecomunicação, por município acreano, excluindo-se as operações dedutíveis	01/01/2019	
ACIPME08	Combustível - Valor Contábil das Entradas de mercadorias para produção e comercialização de combustíveis, por município acreano, excluindo-se as operações dedutíveis	01/01/2019	
ACIPMS08	Combustível - Valor Contábil das Saídas relativas da produção e comercialização de combustíveis, por município acreano, excluindo-se as operações dedutíveis	01/01/2019	
ACIPME09	Comércio - Valor Contábil das Entradas de mercadorias para comercialização, por município acreano, excluindo-se as operações dedutíveis	01/01/2019	
ACIPMS09	Comércio - Valor Contábil das Saídas de mercadorias, por município acreano, excluindo-se as operações dedutíveis	01/01/2019	
ACIPME10	Indústria - Valor Contábil das Entradas	01/01/2019	



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

	mercadorias e insumos utilizadas na produção industrial, por município acreano, excluindo-se as operações dedutíveis		
ACIPMS10	Indústria - Valor Contábil das Saídas de mercadorias industrializadas, por município acreano, excluindo-se as operações dedutíveis	01/01/2019	

Art. 3º O artigo 3º da Portaria nº 565, de 29 de novembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º ...

....

V - Registro 1400 - Registro de Informação sobre Valores Agregados, pelos declarantes especificados no § 2º deste artigo, com informações para o cálculo do valor adicionado por município, discriminado por entradas e saídas de acordo com códigos constantes da “Tabela de itens do AC para o Índice de Participação do Município”, constante do anexo V desta portaria;”

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 17 de dezembro de 2018.

Lilian Virgínia Bahia Marques Caniso

Secretária Adjunta da Receita Estadual

Decreto nº 076/2015

Este texto não substitui o publicado do DOE.